



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

# BOLETIM INTERNO

Assessoria de Comunicação Social

II QUINZENA DE AGOSTO DE 1982 - Nº 11

## do reitor

*Aos professores  
para feiçães.  
e feiçães  
30/09/82.*

*Opelho  
30/9*

### UM FUTURO EM PERIGO

Em 1977 foi formada a Comissão Independente para as Questões Internacionais de Desenvolvimento (Comissão Norte-Sul). A proposta para a sua formação foi feita por Robert S. McNamara, Presidente do Banco Mundial. Foram chamados para integrar esta comissão políticos, economistas, cientistas, juristas e publicistas de países ocidentais industrializados e de países do Terceiro Mundo. A sua tarefa devia ser a de analisar a situação presente de modo independente e sem compromissos com instruções de governos, partidos e instituições e elaborar propostas sobre o modo de atingir um equilíbrio entre o norte e o sul e assim poder garantir a sobrevivência da humanidade. O titular do Prêmio Nobel da Paz e ex-chanceler da República Federal da Alemanha (1969-1974) Willy Brandt, foi nomeado para Presidente.

Isto posto, quero transcrever neste comentário algumas das conclusões dessa comissão para conhecimento geral da nossa Universidade: "Existe um perigo real de que no ano 2.000 uma grande parte da população mundial continue a viver em condições de pobreza. É possível que o mundo se torne superpovoado e que enveredar por uma urbanização em excesso. Cada vez haverá mais probabilidades de grandes fomes e de perigos destrutivos, caso uma nova grande guerra não tenha já destruído entretanto as bases daquilo a que chamamos a civilização mundial".

Foi Willy Brandt quem, na qualidade de Presidente da Comissão Independente para as Questões Internacionais do Desenvolvimento (Comissão Norte-Sul),

traçou esta imagem sombria do mundo no ano 2.000. Não que o mundo vá então ter de fato este aspecto. Te-lo-á, sim, se os estados da terra não mudarem o rumo da sua política e começarem a seguir um novo curso. Há, hoje, uma grande parte da humanidade que passa fome. Segundo investigações das Nações Unidas, muito mais da metade das pessoas que vivem na terra têm acesso por dia a menos alimentos do que a ciência médica entende necessário. Nas regiões atingidas pela fome a população aumenta mais depressa do que a produção de alimentos e de outros bens de consumo. Todos os anos morrem de fome cerca de 12 milhões de crianças com menos de 5 anos. Ninguém sabe exatamente qual o número total de pessoas que morrem por ano em consequência ou de fome ou de subalimentação. De acordo com cálculos feitos são entre 20 a 40 milhões.

A segunda guerra mundial custou em seis anos a vida de cerca de 55 milhões de pessoas. "No aspecto moral" - segundo Willy Brandt - "não há qualquer diferença entre o fato de uma pessoa ser morta pela guerra ou ser condenada à morte pela fome devido à indiferença dos outros. "No entanto, a fome pode ser dominada. No mundo inteiro existem alimentos suficientes ou susceptíveis de serem produzidos para todas as pessoas. O atual ordenamento mundial torna no entanto impossível o triunfo sobre a fome: - A divisão dos rendimentos é tal que há nos países pobres inúmeras pessoas que não podem comprar os alimentos necessários, mesmo que eles existam: - Muitos países pobres não têm dinheiro suficiente para importar alimentos necessários ou organizar uma produção alimentar própria; - Em muitos países não há infraestruturas - estradas, caminho de ferro, portos e aeroportos - para trazer ajuda aos famin-

1912 - 1982 - 70 ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPEL

## BOLETIM INTERNO GABINETE DO REITOR

tos e aos que morrem de fome em tempos de catástrofe;  
- Nos países com excedentes, que são em geral os países desenvolvidos, parte dos alimentos são destruídos ou utilizados para fins industriais.

Há duas frentes que atualmente despedaçam a nossa terra: numa encontram-se no conflito leste-oeste e, face a face, as nações industrializadas altamente desenvolvidas. Na outra há o conflito norte-sul, no qual os países industrializados no norte se defrontam com os países em vias de desenvolvimento do sul. Neste conflito todos os estados industrializados estão no mesmo barco, mesmo que os países do leste (ainda) não queiram admitir. É que aos olhos dos pobres do sul, eles pertencem também aos "ricos". Perante esta situação o conflito norte-sul torna-se numa questão decisiva que, se não for solucionada - leva ao declínio da humanidade, ou - se for solucionada com sucesso - assegura a sua sobrevivência.

Por fim, Willy Brandt caracterizou-o do seguinte modo: "A história tem-nos ensinado que as guerras chamam a si fomes, mas estamos menos conscientes do fato de que a pobreza em massa pode por seu lado conduzir à guerra ou ao caos. Onde domina a fome, não pode haver paz. Quem quer proscrever a guerra, tem também de banir a pobreza das massas".

---

### ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO Nº 05/80

---

No final de julho, o reitor da Universidade Federal de Pelotas, UFPel, professor José Emílio Gonçalves Araújo, colocou em vigor a Portaria nº 436/82 que determina o enquadramento do pessoal docente, técnico e administrativo da Universidade, a partir de 01 de agosto de 1982, nos termos do que dispõe a Resolução nº 05/80, do Egrégio Conselho Universitário, aprovada em reunião do dia 30 de dezembro de 1980.

Eis, na íntegra, a Resolução nº 05/80:

"O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, consoante deliberação em reunião plenária do dia 30 de dezembro de 1980.

#### Resolve:

Aprovar as seguintes normas dispondo sobre a reestruturação da carreira do magistério superior da Universidade.

#### TÍTULO I DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Artº 1º - Na Universidade entendem-se por atividades do magistério superior:

- I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado, que visem a produção, ampliação e transmissão do saber;
- II - as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;
- III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria instituição, ou em órgãos do Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo Único - São privativas dos integrantes da carreira do magistério superior as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

#### TÍTULO II DO PESSOAL DOCENTE

##### CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Artº 2º - O corpo docente da instituição será constituído pelos integrantes da carreira de magistério e pelos professores visitantes.

Parágrafo Único - A distribuição do docente será feita pelo dirigente da instituição, ouvido o Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP).

Artº 3º - A lotação de professores da instituição constitui-se dos cargos e empregos da carreira do magistério superior necessários ao pleno atendimento de suas atividades de magistério.

Artº 4º - São atribuições do corpo docente as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da instituição, bem como da administração universitária ou escolar.

Parágrafo Único - Atendendo às respectivas peculiaridades, o Estatuto ou Regimento da instituição especificará as atribuições do corpo docente, de acordo com a hierarquia das funções exercidas.

##### CAPÍTULO II DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Artº 5º - A carreira de magistério superior será integrada pelas seguintes classes:

- I - Professor Titular;
- II - Professor adjunto;
- III - Professor Assistente;
- IV - Professor Auxiliar.

Parágrafo Único - Cada classe compreenderá quatro (4) referências numeradas de 1 a 4.

# BOLETIM INTERNO

## GABINETE DO REITOR

### CAPÍTULO III

#### DOS DOCENTES NÃO INTEGRANTES DA CARREIRA

Artº 6º - Poderá haver contratação de Professor Visitante, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, na forma da legislação trabalhista.

§ 1º - O Professor Visitante será pessoa de reconhecido renome, admitido após manifestação favorável do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP).

§ 2º - A retribuição do Professor Visitante será fixada pela instituição, à vista da qualificação e experiência do contratado.

§ 3º - As despesas com a retribuição do Professor Visitante correrão a conta de recursos próprios da instituição.

### CAPÍTULO IV

#### DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

Artº 7º - O provimento nos empregos de magistério superior será feito exclusivamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurada aos atuais professores em regime estatutário a manutenção desse regime, em qualquer classe a que obtenham progressão, na forma desta Resolução.

Parágrafo Único - Os atos de provimento, de exoneração ou dispensa dos cargos e empregos da carreira de magistério superior, bem como os de admissão e dispensa de professores visitantes, serão da competência do dirigente da instituição.

Artº 8º - O provimento no emprego de Professor Auxiliar far-se-á na referência 1 da classe, mediante concurso público de provas e de títulos.

Parágrafo Único - Para a inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido o diploma de graduação de nível superior.

Artº 9º - Haverá progressão horizontal de Professor Auxiliar para a referência consecutiva de sua classe.

- I - automática, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
- II - independentemente de interstício e por única vez quando aprovado em curso de especialização ou de aperfeiçoamento.

Artº 10º - Haverá progressão vertical do Professor Auxiliar:

- I - da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe de Professor Assistente, após o interstício de 2 (dois) anos; mediante avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pela instituição;

- II - independentemente de interstício, da classe de Professor Auxiliar para a classe de Professor Assistente, após a obtenção do grau de Mestre.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Auxiliar que ocupar a referência 1 da classe de Professor Assistente; nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Auxiliar.

Artº 11 - O Professor Auxiliar ao obter o grau de Doutor ou o título de Docente-Livre, em qualquer que seja a sua referência na classe, progredirá unicamente à referência 1 da classe do Professor Adjunto.

Artº 12 - O provimento no emprego de Professor Assistente far-se-á:

- I - na forma do artigo 10;
- II - mediante seleção por títulos ou habilitação em concurso público, conforme disposto no Estatuto ou Regimento da Instituição.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II deste artigo exigir-se-á, no mínimo, o grau de Mestre.

Artº 13 - Haverá progressão horizontal do Professor Assistente:

- I - automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
- II - independentemente de interstício, da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para 4, após a obtenção do grau de Mestre.

Artº 14 - Haverá progressão vertical do Professor Assistente:

- I - da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe do Professor Adjunto, após interstício de 2 (dois) anos, mediante a avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pela instituição;
- II - independentemente de interstício, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou o título de Docente Livre.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Assistente que ocupar a referência 1 ou 2 de sua classe progredirá para a referência 1 da classe de Professor Adjunto; nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Assistente.

Artº 15 - O provimento no emprego de Professor Adjunto far-se-á:

- I - na forma dos artigos 11 e 14;

## BOLETIM INTERNO

### GABINETE DO REITOR

- II - mediante seleção por títulos ou habilitações em concurso público, conforme disposto no Estatuto ou Regimento da instituição.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II exigir-se-á o grau de Doutor ou o título de Docente-Livre.

Artº 16 - Haverá progressão horizontal do Professor Adjunto:

- I - automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
- II - independentemente do interstício, da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Docente-Livre.

Artº 17 - O ingresso na classe de Professor Titular far-se-á mediante concurso público de Prova e Títulos, no qual poderão inscrever-se Professores Adjunto 4, Doutores, Livre Docentes bem como pessoas de notório saber.

§ 1º - O notório saber será reconhecido na forma do que dispuser o Estatuto ou Regimento da instituição.

§ 2º - O Concurso Público de provas e títulos para Professor Titular obedecerá o disposto no Estatuto ou Regimento da instituição.

§ 3º - Tratando-se de candidato não portador do grau de Doutor ou do título de Docente-Livre, o concurso incluirá obrigatoriamente a prova de defesa de tese.

Artº 18 - Haverá progressão horizontal automática do Professor Titular, para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar.

Artº 19 - A progressão vertical, em qualquer caso ou classe docente, dependerá de parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a que se refere o artigo 27.

#### CAPÍTULO V

##### DO REGIME DE TRABALHO

Artº 20 - O Professor integrante da carreira de magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - de tempo especial, com obrigação de prestar 12 (doze) horas semanais de trabalho;
- II - de tempo parcial, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- III - de tempo integral, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

- IV - de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

§ 1º - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e a administração universitária ou escolar, conforme o plano de trabalho aprovado pelo departamento em que o professor tenha exercício, pela administração superior da instituição ou pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

§ 2º - Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em dedicação exclusiva:

- a) participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério;
- b) o desempenho eventual de atividade de natureza científica, técnica ou artística, destinada a difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- c) participar em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino e a pesquisa.

#### CAPÍTULO VI

##### DA REMUNERAÇÃO

Artº 21 - Os integrantes da carreira de magistério superior serão remunerados segundo o regime de trabalho.

Artº 22 - Ao professor investido em função de direção ou coordenação será atribuída gratificação, conforme dispuser a lei.

Parágrafo Único - As funções de que trata este artigo serão exercidas obrigatoriamente em regime de tempo integral e, facultativamente, em dedicação exclusiva.

#### CAPÍTULO VII

##### DO AFASTAMENTO

Artº 23 - Além dos casos previstos em lei, o ocupante do cargo ou emprego da carreira do magistério superior poderá afastar-se de suas funções nos seguintes casos:

- I - para aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras.
- II - para prestar colaboração temporária a outra instituição federal de ensino superior ou de pesquisa;
- III - para comparecer a congresso ou reunião relacionado com sua atividade de magistério.

Parágrafo Único - O Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP) especificará as condições e normas

## BOLETIM INTERNO GABINETE DO REITOR

a que devem obedecer os afastamentos previstos nestes artigos.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artº 24 - O docente que, da data de entrada em vigor desta Resolução ocupar o cargo ou emprego de Professor Titular de Professor Adjunto, de Professor Assistente ou de Auxiliar de Ensino será enquadrado nas diferentes classes da carreira, em função do tempo de efetivo exercício do magistério na classe em que se encontra e da respectiva titulação acadêmica.

Parágrafo Único - Para fins do enquadramento previsto no "caput" deste artigo, o professor integrante da carreira estabelecida na Lei nº 1820/80, será enquadrado preliminarmente na classe de igual denominação, na forma abaixo:

- a) na referência 1, quando o tempo de exercício for de até 2 (dois) anos;
- b) na referência 2, quando o tempo de exercício for superior a 2 (dois) anos e de até 4 (quatro) anos;
- c) na referência 3, quando o tempo de exercício for superior a 4 (quatro) anos e de até 6 (seis) anos;
- d) na referência 4, quando o tempo de exercício for superior a 6 (seis) anos.

Artº 25 - Computado o tempo de exercício na classe e identificada a referência atingida, o enquadramento definitivo será feito de acordo com os seguintes critérios:

- 1 - O Professor Adjunto, portador do grau de Doutor ou do título de Docente-Livre será enquadrado conforme o disposto no inciso II do artigo 16.
- 2 - O Professor Assistente portador do Grau de Mestre, será enquadrado conforme o disposto no inciso II do artigo 13.

Parágrafo Único - o docente que não for portador de título de Docente-Livre, de grau de Doutor ou de Mestre ou de Certificado de Especialização, será enquadrado em função apenas do tempo de exercício na classe, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24.

Artº 26 - O Professor que, na data da entrada em vigor desta Resolução, esteja investido em função de direção ou coordenação poderá, após seu enquadramento, optar pela respectiva remuneração ou pela de seu atual cargo em comissão ou função de confiança.

Artº 27 - Fica criada a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), incumbida de exe-

cutar a política de pessoal docente da entidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP).

Parágrafo Único - Enquanto não disciplinadas suas atribuições, os encargos respectivos continuarão sendo exercidos pela COPERT.

Artº 28 - Para os efeitos desta Resolução, serão aceitos:

- I - Os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP)
- II - exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimento correspondentes ou afins àquelas em que seja ou venha a ser exercida a atividade de magistério;
- III - apenas os certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento organizados de acordo com a legislação federal;
- IV - são aceitos e reconhecidos os títulos já aprovados pela Universidade anteriormente.

Artº 29 - A contagem de interstício nas referências de cada classe iniciar-se-á em 1º de janeiro de 1981.

Artº 30 - As gratificações previstas no anexo do Decreto Lei nº 1.820/80, para os cargos de Vice-Reitor e Vice-Diretor, somente serão percebidas quando seu titular exercer atribuições administrativas de caráter permanente, estabelecidas em Estatuto ou Regulamento.

Artº 31 - Os descontos para a Previdência Social referentes aos ocupantes de cargos ou empregos de magistério abrangidos por esta Resolução, incidirão também sobre as gratificações percebidas pelo docente.

Artº 32 - Ficam absorvidos, pelos valores de vencimento, salários e gratificações de que trata esta Resolução, todos os incentivos funcionais e demais vantagens referentes aos cargos que integrarem o Grupo Magistério Superior, e determinada a cessação do seu pagamento, ressalvados apenas o salário-família, a gratificação adicional por tempo de serviço e as gratificações e indenizações especificadas no anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, aplicáveis aos membros do magistério superior.

Artº 33 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ressalvadas as de que trata o 3º do artigo 6º, correrão à conta das

dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação e Cultura.

- Artº 34 - As atuais requisições de professores pelo Ministério da Educação e Cultura, para o exercício de cargos de direção e assessoramento superiores, serão respeitadas como atividade de magistério superior, vedada a ampliação do atual número de requisitados e permitidas as substituições necessárias.
- Artº 35 - Os efeitos financeiros desta Resolução vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1981.
- Artº 36 - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Em função do disposto nesta Resolução, em seus anexos, foi estabelecido o sistema de classes e referências, previsto no artº 5º da mesma.

Ficou estabelecido o nível de gratificação de dedicação exclusiva, que será calculado sobre o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) e estabelecidas gratificações para os Vice-Diretores de Unidades Universitárias, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, de nível de Mestrado, além de Coordenadores de Colegiados de Cursos regulares das Escolas ou Faculdades. Por fim, foi estabelecido o quadro de funções técnicas e administrativas, fazendo-se as devidas revisões de classificação nos casos em que estavam as mesmas equivocadas e estabeleceu-se uma nova tabela para o pessoal de nível de 2º Grau (C.A.V.G.).

## notas e informações

O reitor José Emílio Gonçalves Araujo propôs, durante almoço em homenagem a pesquisadores da UFPel e da UEPAE/Pelotas, a criação, nesta cidade, do Centro Especial de Pesquisas para Terras Baixas, implementando dessa maneira o convênio EMBRAPA/UFPel. Segundo o reitor, a implantação deste Centro viria a solucionar os problemas de produção na Baixada Sul-Rio-grandense, abrangendo também outros países, como Uruguai e Argentina. A proposta deverá ser encaminhada ao presidente nacional da EMBRAPA, Eliseu Alves, bem como às secretarias-gerais dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura que, por sua vez, desenvolverão estudos sobre a idéia com vistas a sua viabilização e efetiva implantação do Centro tão logo seja possível.

-oOo-

A Assessoria de Cooperação Externa está informando sobre a realização de cursos no exterior em Problemas Urbanos, Meio Ambiente e Planejamento Regional. Por outro lado, será realizado em setembro, no Rio de Janeiro, o III Seminário de Polímeros. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Assessoria de Cooperação Externa, no Campus Universitário.

-oOo-

A professora Therezinha Röhrig, do Departamento de Música e Artes Cênicas do ILA, atendendo convite da Embaixada brasileira, apresentou-se em Montevideu, na abertura do Ciclo de Conferências comemorativas aos 60 anos da "Semana de Artes Moderna".



Adaisi de Carvalho Garcez é a titular da secretaria do Gabinete do Reitor. Ela tem dezesseis anos de UFPel e cumpriu importantes missões nas Gestões Delfim Mendes Silveira e Ibsen Wetzel Stephan.

-oOo-

A Universidade Federal de Pelotas, por determinação do reitor José Emílio Gonçalves Araujo, está estudando a criação do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, proposto pelo Departamento de Zoologia e Genética. Este curso teria a duração de quatro anos, destinando-se à formação de biólogos para atuação nas áreas de pesquisa e ensino. Os professores Roberto Baltar e Neiff Satta Alam, que prestaram a formação, acrescentam que "há mercado de trabalho suficiente na Zona Sul do Estado e, de uma maneira geral, em todo o País".

## BOLETIM INTERNO GABINETE DO REITOR



Prof. Adolfo Amilcar Aranalde, anuncia que sua Pró-Reitoria está produzindo os manuais e normas das ações administrativas.

-oOo-

O professor Guido Kaster foi empossado recentemente na presidência da Associação de Agrônomos de Pelotas, durante reunião-jantar que contou com a presença do reitor José Emílio Gonçalves Araujo. Kaster, um dos mais conceituados professores e especialistas da área agrônômica, foi diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e vice-reitor da UFPel. Ele recebeu o cargo do professor Algenor da Silva Gomes, chefe da UEPAE/Pelotas, que cumpriu mandato de dois anos.

-oOo-

O reitor José Emílio Gonçalves Araujo foi recebido recentemente, em Brasília, pelo novo chefe da Casa Militar da Presidência da República, Rubem Ludwig. Na oportunidade, o reitor agradeceu o apoio recebido pela sua instituição, tendo destacado que "o ex-ministro conseguiu, graças a sua dedicação e capacidade administrativa, aumentar o orçamento da União, em 1982, por três vezes consecutivas, o que acabou representando um aumento maior do que a própria inflação". O professor José Emílio, que esteve durante 60 minutos com o general Rubem Ludwig, trocou muitas idéias com o ex-ministro da Educação, tendo debatido o atual momento da Educação no País.

-oOo-

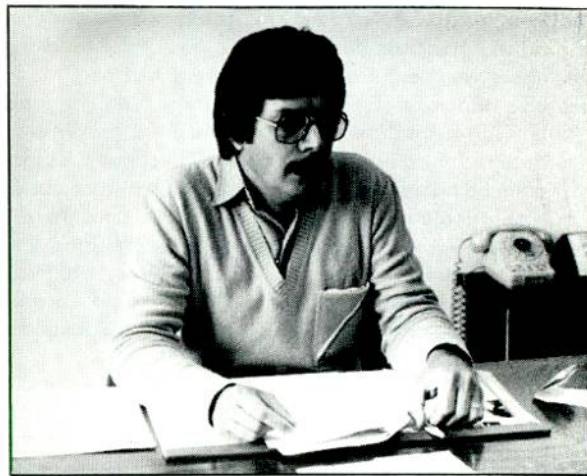
A Pró-Reitoria de Extensão juntamente com o Núcleo de Extensão e Divulgação do ILA promoveu nos dias 22 e 25 do corrente, no Conservatório de Música, a apresentação da ópera "Orfeu e Eurídice" e do Concerto Didático do duo Jerzy Milewsky, ao violino, e Aleida Schweitzer, ao piano. A promoção contou com a participação dos Corais da UFPel e UCPel, das solistas Therezinha Röhrig, Márcia Zambrano e Lucy Luff, do pianista Eduardo Emílio Gilardoni e da regente Anni Gerda Albert de Moraes.

O professor Paulo Roberto Barcellos de Mello, da ESEF, participou no período de 23 a 28 de agosto, em Sorocaba, SP, da II Jornada Internacional de Educação Física, quando foi debatido o tema "Educação Física Especial". O objetivo central da promoção foi o de oferecer subsídios técnicos e científicos que fundamentem programas de atividades físicas para deficientes mentais, auditivos, visuais e físicos. A Jornada contou com a participação de especialistas argentinos, portugueses e norte-americanos.

-oOo-

Os professores Flávio Luis da Cunha Gestal, Eloy Pauletto, José Galli, Vilma Ávila Vianna, Aldonir Barreira Bilhalva, Fernando Silveira da Mota e Ledemar Carlos Vahl, da UFPel, juntamente com oito colegas pesquisadores da UEPAE/Pelotas, foram homenageados recentemente com placas de bronze individualizadas em reconhecimento ao trabalho de pesquisa que vêm realizando com cultivares de arroz na Região. Os investigadores realizam trabalhos com novas variedades de grãos de arroz, as cultivares BR/IRGA 409 e BR/IRGA/410, responsáveis pela elevação, neste ano, da média de produtividade que atingiu a cinco mil quilos por hectare.

-oOo-



Flávio Chevarria Nogueira, Diretor do Dptº de Finanças e Contabilidade, Gestão José Emílio Araujo.

-oOo-

Atendendo a inúmeras solicitações o Instituto de Biologia realizará no próximo mês de outubro nova edição da terceira etapa do Curso de Atualização em Biologia, que consiste num curso de 40 horas/ aula sobre "Etologia". Com relação ao anterior, realizado no final de julho, este curso será acrescido de dois temas: "Bioquímica do Comportamento" e "Evolução do Comportamento Humano". Os professores Neiff Satte Alam, Roberto Balthar e Gilberto Garcias são os responsáveis pelo desenvolvimento do curso.



Engº Marco Antonio Borges é o Chefe do Escritório de Execução e Fiscalização de Obras da Gestão José Emílio Araujo.

-oOo-

"É alarmante o índice de hidatidose, uma infecção ciclozoonótica, do homem e dos animais, nos rebanhos bovino e ovino do Rio Grande do Sul. Somente na Zona Sul, em 1981, foram detectados em 934 mil bovinos abatidos, cerca de 302 mil casos, e em ovinos, de um total de 519 mil, 138 mil animais eram portadores da moléstia". Esses dados foram anunciados por uma equipe da Faculdade de Veterinária da UFPel, que há três meses vem pesquisando o problema. O trabalho de pesquisa integra o "Projeto de Hidatidose", do Programa "Borba Gato", realizado em convênio entre os Ministérios do Interior, da Agricultura e da Educação e Cultura, contando com a participação de estudantes mobilizados pelo Projeto Rondon. Pela UFPel coordenam o trabalho os professores Daniel Rassier, Cesar Augusto Martins, Mário Meirelles, Luís Fernando Martins, Claudio-mar Brod, José Arnoni, Gilberto Mesko, Paulo Mielke, Antonio Meleu Gomes, Vítor Hugo Feijó, Alexandre Gonçalves, Fernando Freitas e Gracia Vidal.

-oOo-

O professor José Emílio Gonçalves Araujo deverá pronunciar importante conferência, no Uruguai, ainda este ano, atendendo convite a nível internacional, e dirigido ao diretor emérito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). A mensagem, enviada por autoridades educacionais de Montevideú, considera indispensável a palavra daquele que dirigiu o IICA por doze anos, tendo merecido o reconhecimento dos vinte e nove países membros, dentre eles o Uruguai.

-oOo-

A UFPel, através do Instituto de Letras e Artes, promoveu no último dia 27 mais uma edição do "Dia da Criatividade", que desta vez foi totalmente dedicado a 300 crianças excepcionais. O objetivo da promoção é o de valorizar a criança por meio da expres-

são livre e criadora. A professora Zunilda M. Corrêa Kaufmann foi a responsável pela coordenação dos trabalhos.

-oOo-

O professor Fernando Silveira da Mota, chefe da Estação Agroclimatológica, revelou que estudos realizados mostram fortes evidências de que as secas de verão estariam diminuindo de intensidade e de frequência no município de Pelotas, especialmente nos últimos 15 anos. A conclusão do professor Mota está embasada nos registros que vêm sendo feitos há 87 anos e encontram-se nos arquivos da Estação Agroclimatológica da UFPel e dos últimos 40 anos de observação do posto meteorológico da UEPAE/Cascata. Caso essas indicações venham a ser confirmadas, no futuro teríamos menos frequência e intensidade de secas no verão, fato que seria extremamente favorável para a agricultura regional, prognostica o professor Fernando da Mota.

-oOo-

Porto Alegre foi sede, durante o mês de julho, do I Encontro de Estudos sobre Educação Básica, promovido pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura. A professora Ruth Zanotelli, da Faculdade de Educação, participou do referido encontro na qualidade de representante da UFPel. O conclave teve como objetivo principal colher subsídios para a elaboração da política do Ministério da Educação e Cultura para o Rio Grande do Sul, no que se refere à educação básica.

-oOo-

A vice-reitora Clinéa Campos Langlois, primeira mulher a ocupar o cargo de vice-reitor no Rio Grande do Sul, manifestou-se sobre a nova ministra da Educação e Cultura, Esther Ferraz, destacando o fato de "ser uma professora, elemento fundamental para o cargo que passa a ocupar, como responsável pela Educação nacional. Clinéa salientou ainda que "foi uma ótima escolha, até porque os pareceres emitidos pela professora Esther Ferraz se caracterizam pela firmeza de posições, honestidade de pensamento e preocupação em resolver os muitos problemas agudos da Educação brasileira".

-oOo-

O professor Egon Afonso Michels, da Faculdade de Educação, defendeu recentemente dissertação de Mestrado no Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, apresentando tese intitulada "A Existência como Possibilidade em Kierkegaard". O autor examinou as questões epistemológica, antropológica e da Filosofia da religião em Kierkegaard, temas que cultivam numa concepção ética do homem. Como convidado especial do coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, o professor Osmar Miguel Schaeffer, também da Faculdade de Educação da UFPel, integrou a banca que examinou Egon Michels.

## BOLETIM INTERNO GABINETE DO REITOR



Prô-Reitor Eduardo Allgayer Osório, falou sobre Pós-Graduação e Pesquisa na reunião do Gabinete.

-oOo-

O professor Gilberto Azambuja Centeno, do Departamento de Zootecnia é o novo diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, nomeado para ocupar este cargo no dia 17 de agosto por ato do Ministro da Educação e Cultura, Rubem Ludwig, publicado no Diário Oficial. Centeno, 43 anos, dirigirá a FAEM no período mais marcante de sua história, visto que a Faculdade, pioneira no Brasil, comemorará em 1983 o seu centenário. O novo diretor foi empossado no cargo na quinta-feira, dia 26, em cerimônia presidida pelo reitor José Emílio Gonçalves Araujo, que teve por local o Salão de Atos da Faculdade de Agronomia.

-oOo-

A Comissão que organiza a Associação de ex-Alunos da Universidade Federal de Pelotas esteve reunida recentemente para discutir a criação da referida Associação e, também, com vistas a mobilizar antigos alunos da Instituição que estão espalhados por todo o território nacional. A Comissão aproveitou para discutir alguns dos objetivos centrais da futura entidade e resolveu fazer ampla divulgação no que diz respeito aos subsídios, que são solicitados junto aos ex-alunos, em forma de contribuição espontânea. A Comissão é presidida pelo professor Guido Kaster e tem como membros os professores Luiz Fernando Cunha da Silva e Ivone Isaacson de Souza e Silva e os senhores Darci Trilho Otero e Carlos Araquém Peres.

-oOo-

O reitor José Emílio Gonçalves Araujo participou em Brasília, no último dia 24, da cerimônia de transmissão de cargo de ministro de Estado da Educação e Cultura à sua nova titular, professora Esther Ferraz, que assumiu o posto em substituição ao general Rubem Ludwig, novo chefe da Casa Militar da Presidência da República. No dia anterior, 23, o reitor da UFPEL, juntamente com colegas das demais universidades federais, prestou homenagem ao ex-ministro da Educação

e Cultura durante jantar em sinal de reconhecimento e agradecimento pelo período de Ludwig à frente do MEC, quando a educação nacional encontrou um dirigente firme e um administrador competente, responsável por três aumentos consecutivos no orçamento do Ministério, isto apenas no ano de 1982.

-oOo-

A Universidade Federal de Pelotas promoverá, no dia 21 de setembro, na Praça Coronel Pedro Osório, a Campanha "12 Horas Benéficas", voltada este ano para as entidades que amparam idosos. A decisão é do reitor José Emílio Gonçalves Araujo que recebeu, em seu gabinete, a Comissão Organizadora da tradicional promoção. Ele prometeu abrir, oficialmente, às 7 horas da manhã, no dia 21 de setembro, a transmissão de rádio, que reunirá todas as emissoras da cidade. O reitor destacou a importância de "um trabalho voltado para os velhos, neste que é o ano nacional da pessoa idosa", e afirmou que vai empenhar-se, pessoalmente, no sentido de que o desejo dos comunicadores pelotenses, no objetivo de reerguer o Albergue Noturno "Adolfo Fetter", se transforme, imediatamente, em realidade. A comemoração do 13º aniversário da UFPEL se dará "numa hora em que a comunidade estiver mobilizada para compreender as dificuldades das entidades assistenciais de Pelotas", frisou o reitor, concluindo que "nada melhor do que isso, ou seja, o trabalho de doação, UFPEL a serviço da comunidade, como marco comemorativo do seu décimo terceiro aniversário".



O Prof. Gilberto Gigante, organiza a implantação dos Centros de Cultura Hispânica e Francesa.

A Universidade Federal de Pelotas já está estudando através da Assessoria de Organização e Métodos, a implantação de dois importantes Centros, os de Cultura Hispânica e Francesa, considerados prioritários pelo reitor José Emílio Gonçalves Araujo. O trabalho de montagem, sob a responsabilidade do professor Gilberto Gigante, assessor de Organização e Métodos, encontra-se em fase adiantada, sendo que a implantação oficial deverá ser anunciada em breve. O reitor José Emílio, em uma de suas últimas estadas em Brasília manteve importantes contatos com as representações da França e da Espanha, com vistas a criação dos Centros de Cultura.

---

# atos do reitor

---

Portaria nº 472/82 (de 10/08/82) - Autoriza o afastamento do professor adjunto Luis Carlos Mascorda Cavada, lotado na Faculdade de Odontologia, Departamento de Semiologia e Clínica, que ministrou curso de atualização em Endodontia, no Campus Avançado de Cáceres, com ônus limitado para esta Universidade. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 de julho a 04 de agosto de 1982.

Portaria nº 473/82 (de 10/08/82) - Autoriza o afastamento do professor adjunto Frutuoso Luiz de Araújo, lotado na Faculdade de Veterinária, Departamento de Veterinária Preventiva, para programar pesquisa conjunta com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, visando através de microscopia eletrônica, estudar adesinas de Moraxella Bovis, com ônus limitado para esta Universidade. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 03 a 06 de agosto de 1982.

Portaria nº 478/82 (de 16/08/82) - Promove a classe de professor adjunto, a partir de 01 de agosto de 1982, a professora assistente Vanisa Soares Leite, grau de Mestre em Direito, pertencente ao Quadro de Pessoal, parte permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada no Instituto de Ciências Humanas, em seu Departamento de Ciências Sociais e Filosofia.

Portaria nº 479/82 (de 17/08/82) - Cria no Escritório de Planejamento Físico da Assessoria de Planejamento, três bolsas de estágio, para candidatos recém-agressados dos cursos de Arquitetura, no valor, cada uma, de dois salários mínimos tendo prazo de duração de noventa dias. 2. Os estagiários serão selecionados por Comissão a ser designada pela Assessoria de Planejamento, cujo trabalho basear-se-á no exame do Histórico Escolar, Curriculum Vitae e entrevista. Os estagiários não terão vínculo empregatício pela prestação de serviços, podendo ter o prazo de estágio prorrogado por igual período, sempre que for de interesse da ambas as partes.

Portaria nº 474/82 (de 10/08/82) - Autoriza o afastamento da auxiliar de ensino Rogerio Gutierrez Filho, lotado no Instituto de Letras e Artes, Departamento de Arquitetura, para participar do Encontro Anual de Coordenadores de Câmaras Especializadas no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, em Brasília (DF), com ônus limitado para esta Universidade. 2. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 26 a 29 de julho de 1982.

Portaria nº 475/82 (de 12/08/82) - 1. Designa os professores Alfredo Nogueira Ferreira (presidente) e José Gilberto da Cunha Gastal e os funcionários Gedeon Hymalaia Holsbach e Gilberto Jayme Zimmer para comporem a Mesa Eleitoral que funcionou no prédio do Instituto de Ciências Humanas por ocasião do processo eleitoral (em 13 de agosto) para escolha do representante dos professores titulares e respectivo suplente junto ao egrégio Conselho Universitário, bem como os suplentes das demais categorias de magistério junto aquele órgão supremo. 2. Designa, igualmente, os professores Flávio Farias Rocha (presidente) e José Costa Frões e os funcionários Francisco José Passos e Renato Moreira da Silva como integrantes da Mesa Eleitoral que funcionou na Sala dos Conselhos Superior (Campus), para efeitos do disposto no item anterior. 3. Delega competência às Mesas Eleitorais ora constituídas para procederem a apuração dos votos da referida eleição.

Portaria nº 476/82 (de 12/08/82) - Designa o professor Valdo da Silva Marques, do Departamento de Meteorologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenador científico do 2º Congresso Brasileiro de Meteorologia.

Portaria nº 477/82 (de 16/08/82) - Autoriza o afastamento da Pró-Reitora de Extensão, professora titular Élide Minioni, para que no período de 18 a 20 do corrente mês, participe do "I Seminário Nacional do Programa de Desenvolvimento de Comunidade do Ministério do Interior", a realizar-se em Brasília (DF), com ônus para esta Universidade.

# BOLETIM INTERNO

## GABINETE DO REITOR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

RELAÇÃO ENCARGO DIDÁTICO/ENSINO, Nº DE DISCIPLINAS,  
CARGA DOCENTE E REGIME DOCENTE EFETIVO  
1º SEMESTRE DE 1981

UNIDADE	DEPARTAMENTOS	Nº DE PROFESSORES			NÚMERO TOTAL DE PROFESSORES	NÚMERO DE DISCIPLINAS	REGIME EFETIVO horas	ENCARGO DIDÁTICO horas	ENCARGO DIDÁTICO S/ ENCARGO TOTAL (%)	ENCARGO DIDÁTICO S/ ENSINO (%)	
		12 h	20 h	40/DE							
ILA	Artes Visuais	-	3	21	24	36	700	203	24,9	39,4	
	Música e Artes Cênicas	-	4	9	13	30	360	120	30,4	50,6	
	Arquitetura	-	5	13	18	17	504	176	28,2	39,2	
	Estudos de Arte, Letras e Comunicação	-	3	20	23	45	730	198	25,2	41,3	
	TOTAL ILA	-	15	63	78	128	2.294	697	26,6	41,5	
ICH	Ciências Sociais e Filosofia	2	4	15	21	25	490	164	21,1	39,1	
	Estudos Brasileiros	-	3	8	11	7	332	72	17,6	31,0	
	TOTAL ICH	2	7	23	32	32	822	236	19,9	36,3	
IFM	Desenho	-	3	8	11	19	300	102	28,3	40,6	
	Física	-	7	20	27	23	708	209	25,5	33,4	
	Matemática e Estatística	-	2	19	21	18	459	178	34,7	42,6	
	TOTAL IFM	-	12	47	59	60	1.467	489	28,9	37,8	
IQG	Química Analítica e Inorgânica	-	3	8	11	6	276	45	15,0	28,8	
	Química Orgânica	-	-	7	7	2	168	40	20,2	41,7	
	Bioquímica	-	4	10	14	13	416	128	29,1	32,3	
	TOTAL IQG	-	7	25	32	21	860	213	22,7	32,9	
IB	Zoologia e Genética	-	-	12	12	10	370	56	12,6	28,0	
	Morfologia	-	7	19	26	17	750	281	35,1	41,5	
	Fisiologia e Farmacologia	-	2	12	14	16	480	163	31,9	54,9	
	Microbiologia e Parasitologia	-	6	16	22	8	536	112	18,1	28,9	
	Botânica	-	1	12	13	9	358	134	29,7	61,2	
	TOTAL IB	-	15	71	87	60	2.494	745	26,4	41,9	
FV	Clínicas Veterinária	-	-	20	20	16	579	76	10,4	34,1	
	Patologia Animal	-	-	18	18	7	393	58	10,8	33,7	
	Veterinária Preventiva	-	3	21	24	17	816	155	17,1	37,5	
	TOTAL FV	-	3	59	62	40	1.788	289	13,3	35,8	
FE	Ensino	-	1	13	14	24	386	135	30,7	61,4	
	Fundamentos da Educação	-	4	12	16	19	406	149	26,4	53,6	
	TOTAL FE	-	5	25	30	43	792	284	28,3	57,0	
FO	Odontologia Social e Preventiva	-	1	9	10	4	364	131	34,5	56,5	
	Odontologia Restauradora	-	3	23	26	12	779	611	74,5	86,4	
	Semiologia e Clínica	-	4	20	24	12	715	374	50,5	68,5	
	Cirurgia, Traumat. e Prot. B. Maxilo-Facial	-	1	15	16	7	576	297	49,8	75,0	
	TOTAL FO	-	9	67	76	35	2.435	1.413	55,7	75,1	
FCD	Vestuário e Textéis	-	6	3	9	4	116	28	14,2	30,4	
	Habitação	-	3	9	12	6	224	47	17,3	35,1	
	Administração do Lar	-	1	7	8	6	273	53	17,7	32,1	
	Ciência dos Alimentos	-	2	7	9	5	245	32	10,9	27,1	
	TOTAL FCD	-	12	26	38	21	858	160	15,1	31,4	
FD	Direito Processual	-	2	7	9	8	208	78	35,5	44,8	
	Direito do Trabalho e Previdência Social	-	2	-	2	4	23	19	70,3	82,6	
	Direito do Estado	-	1	4	5	6	174	40	21,2	30,5	
	Direito Penal	-	1	3	4	7	102	30	19,6	28,6	
	Direito Civil e Comercial	-	3	8	11	12	336	56	15,6	22,2	
	Direito Internacional	-	4	1	5	4	70	14	14,6	29,2	
	Teoria Geral e História do Direito	-	2	4	6	5	122	22	11,0	26,2	
	TOTAL FD	-	15	27	42	46	1.035	259	20,8	31,7	
	FM	Medicina Geral	-	25	15	40	14	866	766	69,6	79,3
		Medicina Social	-	1	11	12	4	300	222	69,4	105,7
Medicina Especializada		-	10	5	15	6	372	231	57,8	81,6	
Medicina Materno-Infantil		2	11	5	18	6	427	325	72,5	76,8	
Saúde Mental		-	7	4	11	6	198	177	62,3	73,1	
Enfermagem		-	2	20	22	16	671	165	23,6	54,8	
Nutrição		-	2	12	14	11	443	80	14,1	27,6	
TOTAL FM		2	58	72	132	63	3.277	1.956	51,5	72,4	
FAEM		Tecnologia Agrícola	1	-	10	11	5	302	88	26,5	62,0
	Solos	-	1	15	16	7	411	111	25,2	48,1	
	Ciências Sociais Agrárias	1	3	7	11	12	308	74	20,6	35,2	
	Fitossanidade	-	1	13	14	8	396	157	35,7	73,0	
	Zootecnia	-	1	19	20	29	584	125	17,9	33,2	
	Engenharia Rural	-	12	28	40	58	1.095	292	23,5	31,5	
	Fitotecnia	-	2	26	28	26	592	180	23,6	67,4	
	TOTAL FAEM	2	20	118	140	145	3.688	1.027	24,0	43,4	
ESEF	Desportos	-	2	8	10	11	166	99	36,1	52,7	
	Ginástica e Saúde	-	2	11	13	15	286	119	30,7	41,9	
	TOTAL ESEF	-	4	19	23	26	452	218	32,9	46,2	
TOTAL ENSINO SUPERIOR		6	183	642	831	720	22.262	7.997	30,7	49,6	
CAVG	(ENSINO MÉDIO)	2	33	31	66	62	1.738	933	50,3	59,7	
TOTAL GERAL		8	216	673	897	782	24.000	8.930	32,0	50,5	

DBS: REGIME EFETIVO= horas disponíveis no departamento.

ENCARGO DIDÁTICO= horas aula.

ENCARGO TOTAL= soma das horas de ensino, pesquisa, extensão e administração.

ENSINO= horas aula, orientação de monografia, orientação de monitor, estagiário ou bolsista, orientação de alunos de graduação, participação em Colegiado de Curso, responsável por disciplina, preparação de aula, elaboração e correção de prova e reuniões didáticas.

FONTE: Relatório Semestral dos departamentos enviados a COPERT.